DECRETO N. 3811/2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 423, de 18 de abril de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º. Conselho Municipal de Educação fica composto dos seguintes membros:

MEMBROS DA DIRETORIA:
Presidente: Luiz Alcides José Oliveira (Membro Nato)
Vice-Presidente: Luciana de Morais Godoy Silva
Secretária: Leovane de Almeida Barros

DEMAIS MEMBROS:
Elaine Maria Kaizer (membro nato)
Silvia Miranda Gabriel (representante do corpo docente)
Conceição Ap. da Silva Pinto Machado (representa do corpo docente)
Gabriel do Carmo Camargo Marcelino (representante do corpo discente)
Rebekah Oliveira Hernandes (representante do corpo discente)
Marcia Elena de Oliveira (representante de pais de alunos)
Juliana de Camargo (representante de pais de alunos)

SUPLENTES
Fabiele Marcelino Huggler (representante do corpo docente)
Ane Karine de Oliveira (representante do corpo docente)
Gabriel do Carmo Camargo Marcelino (representante do corpo discente)
Bento César Fernandes Moreira (representante do corpo discente)
Carina Ap. de Oliveira (representante de pais de alunos)

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal da Educação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, mas serviços considerados de relevância do Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá, 23 de abril de 2025.

VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO